



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO, CONGONHAS, JECEABA E BASE

14/06/2016
Edição 1925

Sindicato dos Metalúrgicos acompanha mudanças na Gerdauro Ouro Branco sobre nova alteração na NR-13

Companheiros,

O nosso Sindicato esteve reunido com a Gerdauro Ouro Branco para tratarmos a respeito da nova Portaria que altera a Norma Regulamentadora NR-13 (Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações), Portaria nº 594, de 28 abril de 2014.

Em cumprimento à NR13, realizamos uma visita na empresa no dia 11/05/13, visando fiscalização da referida norma na área de Carboquímicos.

Nesta visita, a Gerdauro Ouro Branco e o Sindicato firmaram um cronograma de reuniões para 2016. O Sindicato objetiva, o acompanhamento nas visitas técnicas, a verificação dos Prontuários de equipamentos e inspeção física nas áreas.



Geraldo Francisco e Adão Natal (Sindicato)
Rosemir Silva e Reginaldo Santos (SMA/Gerdauro)
Jose Sergio Santana (GEX CBQ/Gerdauro)
Reginaldo Cezar (ASS. TÉC. MAN CBQ/Gerdauro)
Anderson de Paula (FR RT MAN CBQ/Gerdauro)
Nilo Antunes (ASS TÉC MAN/Gerdauro)

Sancionada lei que proíbe o trabalho de gestantes e lactantes em locais insalubres

Foi sancionada a lei que proíbe o trabalho de gestantes e lactantes em locais insalubres. A Lei nº 13.287/16 foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União no dia 11 de maio, e entrou em vigor na mesma data. A partir dela, fica estabelecido que trabalhadoras gestantes e lactantes devem ser afastadas de atividades em locais insalubres durante o período de gestação e lactação.

A nova redação inclui o artigo 394-A, da CLT, que assegura à empregada, nessas condições, o exercício de suas funções em local saudável durante o referido período. O afastamento da gestante ou lactante do ambiente insalubre visa à proteção da saúde do nascituro e da criança, garantindo a prestação do trabalho em local saudável neste período especial.

O trecho que garantia o pagamento integral do salário à trabalhadora, incluindo o adicional de insalubridade, foi vetado, de forma que a empregada tem assegurado o direito a exercer suas funções em local salubre, mas, não à manutenção do recebimento do adicional de insalubridade, prevalecendo a previsão do art. 194 da CLT.



Companheiros afastados ou aposentados por invalidez

O nosso Sindicato vem recebendo várias queixas de trabalhadores afastados, principalmente quanto aos aposentados por invalidez com dúvida sobre o Plano Odontológico e o Funcional Card.

Além disso, também querem saber sobre o Complemento de Salário da Gerdauro Previdência. Por isso, seguem os contatos para melhor atendê-los:

RH Gerdauro O.B - (31) 3749-2311

Gerdauro Previdência - (31) 3749-5263 ou 0800-0323232



**Sindicato dos Metalúrgicos
de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base**

www.sindob.org.br

Sede Ouro Branco: Av. Patriótica, 1080 - Siderurgia
(31) 3749-7400

Obs.: (O telefone 3742-1722 não existe mais)

Expediente "O TARUGO"

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho
(presidencia@sindob.org.br).

Diretor Responsável: Afrânio José Guedes Filho.

Assessora de Imprensa: Ariana V. dos Santos
(imprensa@sindob.org.br).

Tiragem: 7000 exemplares

Empregados sem carteira assinada possuem direitos trabalhistas?

Essa é uma dúvida de muitos trabalhadores. Alguns acreditam que apenas trabalhadores com carteira assinada possuem os direitos estabelecidos na CLT e outras leis esparsas. Mas, ao contrário, TODOS os trabalhadores possuem esses direitos.

A CLT é clara:

"Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário."

Portanto, a CLT afirma que todos os trabalhadores possuem os direitos nela prescritos.

Se você é trabalhador sem carteira assinada, também possui os direitos trabalhistas como: férias, FGTS, 13º salário, aviso prévio, salário mínimo, etc. Acima de tudo, você tem o direito de ter a carteira assinada. Se seu empregador não respeita seus direitos, procure um advogado para orientá-lo a respeito e para busca da satisfação dos direitos.

SEGURO-DESEMPREGO: Ministério do Trabalho adota medidas para agilizar requerimentos indeferidos

Praticamente dobrou o número de pessoas que enfrentam dificuldades na liberação do seguro-desemprego.

A situação tem se intensificado desde o dia 20 de abril, com a inauguração de uma nova versão do sistema antifraudes para a liberação do benefício, batizado de "Mais Empregos". A nova tecnologia passou a cruzar as informações dos segurados e das empresas com os bancos de dados da Receita Federal e da Caixa Econômica Federal (CEF).

Na prática, o efeito imediato é que, para algumas pessoas, o tempo para a obtenção do seguro, que normalmente leva 30 dias depois de protocolado o pedido, saltou para 120 dias. Acrescidos os trâmites iniciais, a ida e vinda de recursos e os prazos de agendamento nas repartições públicas, esse prazo pode se estender por até oito meses, desde a baixa na carteira de trabalho.

Infelizmente, sabemos que essa é uma realidade nova

que o segurado enfrenta. É muito tempo para quem está desempregado.

Reprocessamento – No dia 3, o Ministério do Trabalho, em parceria com a Dataprev, também deu início ao reprocessamentos de requerimentos notificados a partir de 20 de abril pelo cruzamento de dados do Seguro-Desemprego e da Caixa. O objetivo é reduzir o número de requerimentos que foram bloqueados. Nesses casos, os trabalhadores serão dispensados de solicitar abertura de processos administrativos.

Desde o dia 13 de junho, a medida já terá reflexos positivos quando os trabalhadores poderão realizar consulta da situação dos seus requerimentos, através da internet, no site <https://sd.maisemprego.mte.gov.br/sdweb>. A partir dessa data, os trabalhadores também poderão consultar tais informações pelo telefone 158 do Ministério do Trabalho.

COLÔNIA DE FÉRIAS GUARAPARI - E.S.

Todo mundo procurando um lugar pra curtir as férias. Porém, para muita gente, o grande problema é: como encontrar um lugar que seja legal e por um preço que caiba no seu bolso?

Pensando em proporcionar momentos de lazer e descontração para nossos associados e familiares, o nosso Sindicato disponibiliza uma Colônia de Férias na Praia do Morro, em Guarapari E.S.

Por isso, já estamos agendando para junho, julho e agosto.

Faça sua reserva no (31) 3749-7400



Atenção Associados!

O nosso Sindicato estará distribuindo 50 ingressos para os associados da entidade para o evento a se realizar no dia 25 de junho, como programado no cartaz ao lado.

Aproveite e venha logo buscar o seu.

ASSEMBLEIA

Edital de Convocação

VASQUES & VASQUES LTDA.

Data: 21 de junho (terça-feira)

Local: Sede da empresa, à BR 040, km 665, Zona Rural, Carandaí/MG.

Horário: 16:00 horas, em primeira convocação, se obtido o quórum legal e, às 16:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Pauta: Confirmação, ou não, do pagamento da folha de maio/2016 e mais 25% (vinte e cinco por cento) da folha de março/16, conforme acordado no processo 0010287-49.2016.5.03.0132, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG.

Anúncio

Vende-se sítio em Olaria, Ouro Branco 2300m², com casa e poço de peixes, ótimo lugar. (31) 98622-3291